

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 3ª REGIÃO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018.

Presidente : Exmo. Sr. Dr. DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
Representante do MPF: Dr(a). LILIAN GUILHON DORE
Secretário(a): LUIZ FERNANDO PACHECO

Às 09:30 h, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, NINO TOLDO, ANDRÉ NEKATSCHALOW e PAULO FONTES, bem como a eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, foi declarada aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Inicialmente a Turma julgou processos com anotação de impedimento ou suspeição dos seus integrantes, com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Federais ANDRÉ NEKATSCHALOW e PAULO FONTES, integrantes da 5ª Turma, na composição dos respectivos "quórum".

Após, a Turma julgou um processo cível de relatoria da eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, pela sistemática do art. 942 do CPC.

Após a saudação e agradecimentos do Exmo. Des. Fed. Presidente da Turma e com a dispensa dos Exmo. Des. Fed. ANDRÉ NEKATSCHALOW e PAULO FONTES, bem como da Eminente Juíza Federal Convocada NOEMI MARTINS, a Turma julgou 06 *habeas corpus* no sistema PJe, elencados a seguir: 500672-68.2018.4.03.0000, 5004738-91.2018.4.03.0000, 5004748-38.2018.4.03.0000, 5005455-06.2018.4.03.0000, 5006000-76.2018.4.03.0000 e 5001069-30.2018.4.03.0000.

Prosseguindo, foram julgados os processos físicos em que houve pedido de sustentação oral, bem como preferências, destaques e divergências.

Finalmente, foram julgados os demais processos apresentados em mesa e pautados, pela ordem de antiguidade dos Magistrados, tendo sido julgados, no total, 215 processos que, juntamente com os feitos adiados e retirados de pauta, encontram-se abaixo relacionados.

Às 14:00h o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

EM MESA HC-SP 74261 0004354-53.2017.4.03.0000
00079868620084036181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPTE : LUISA MORAES ABREU FERREIRA
PACTE : JONIO KAHAN FOIGEL
ADV : SP065371 ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS.

EM MESA HC-SP 73645 0004021-04.2017.4.03.0000
00035024420134036119

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : RENATO STANZIOLA VIEIRA
IMPTE : FERNANDO GARDINALI CAETANO DIAS
PACTE : IPOJUCAN FORTUNATO BITTENCOURT FERNANDES
ADV : SP189066 RENATO STANZIOLA VIEIRA
ADV : SP346045 RACHEL LERNER AMATO
ADV : SP287488 FERNANDO GARDINALI CAETANO DIAS
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS, REVOGANDO A LIMINAR DEFERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. ANDRÉ

NEKATSCHALOW, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE CONCEDIA PARCIALMENTE A ORDEM DE HABEAS CORPUS PARA O FIM ÚNICO DE TRANCAR A AÇÃO PENAL, POR FALTA DE JUSTA CAUSA, RELATIVAMENTE À IMPUTAÇÃO PELO CRIME DO ART. 96, I E V, DA LEI Nº 8.666/93, ANTE A MANIFESTA ATIPICIDADE DESSA CONDUTA E, COM FUNDAMENTO NO ART. 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ESTENDIA A CONCESSÃO PARCIAL DA ORDEM AOS DEMAIS ACUSADOS, POR NÃO SE TRATAR DE FUNDAMENTO DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE PESSOAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0177 Ap.-SP 56080 0006105-16.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : HORACIO IVES FREYRE
ADV : SP101458 ROBERTO PODVAL
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AS PRELIMINARES E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA APENAS PARA REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA PARA 11 DIAS, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO FIXADO NA SENTENÇA E, DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL.

0197 Ap-SP 1966399 0000671-81.2007.4.03.6103

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

APDO(A) : VIACAO JACAREI LTDA e outro(a)
ADV : SP168890 ANDRÉ DE JESUS LIMA
ADV : SP309099 JOSE ROBERTO DOS SANTOS BEDAQUE
APDO(A) : VIACAO REAL LTDA
ADV : MG087037 MARIA CLEUSA DE ANDRADE

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO DO FEITO PELA SISTEMÁTICA DO ART. 942 DO CPC, APÓS A RATIFICAÇÃO DO VOTO PELA JUÍZA FED. CONV. RELATORA, DA RATIFICAÇÃO DO VOTO DIVERGENTE PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, E DA RECONSIDERAÇÃO DE VOTO PELO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. PAULO FONTES.

0190 Ap.-SP 64700 0002826-18.2011.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : OLIVAR BOUCAS
ADV : SP173758 FABIO SPOSITO COUTO
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ART. 34, CAPUT, C.C. ART. 15, II, ALÍNEA E, AMBOS DA LEI N. 9.605/98, RESTANDO PREJUDICADA A ANÁLISE DO RECURSO DA ACUSAÇÃO, ATINENTE À DOSIMETRIA DA PENA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA MANTER A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TAL COMO ESTABELECIDA NA SENTENÇA, E SUBSTITUÍ-LA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO. DECLARARÁ VOTO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0023 Ap.-SP 74343 0006960-43.2015.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MAURICIO CAETANO UMEDA PELIZARI
ADV : SP147754 MAURICI RAMOS DE LIMA
APTE : AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO
ADV : SP187256 RENATA CRISTIANE VILELA FÁSSIO DE PAIVA PASSOS
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA DO RÉU MAURÍCIO CAETANO UMEDA PELIZARI, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE AUGUSTO DE PAIVA GODINHO FILHO E MANTER A INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA DE AUGUSTO E ESTENDIA OS EFEITOS PARA O CORRÉU MAURÍCIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0001 Ap.-SP 71296 0001093-86.2014.4.03.6143

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : EUDES CASARIN DA SILVA
ADV : SP215615 EDUARDO DIAS DURANTE
ADV : DF004904 MARIA DE LOURDES SEQUEIRA DE PAULA
APTE : WILSON CARVALHO YAMAMOTTO
ADV : PR044097 RAFAEL CESSETTI
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : DEIVIT ROBERTO DEZAN
ADV : SP275226 RODRIGO CORDEIRO

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS PELAS DEFESAS DOS RÉUS EUDES CASARIN DA SILVA, WILSON CARVALHO YAMAMOTTO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU EUDES CASARIN DA SILVA, PARA AFASTAR A VALORAÇÃO NEGATIVA QUANTO À PERSONALIDADE, NA PRIMEIRA FASE DE DOSIMETRIA DA PENA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 33 E 35 DO LEI Nº 11343/2006, BEM COMO PARA AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PELA INTERESTADUALIDADE, NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO; DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA DO RÉU WILSON CARVALHO YAMAMOTTO, PARA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII, DO CPP ABSOLVÊ-LO DA IMPUTAÇÃO REFERENTE AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT C/C ART. 40, I, TODOS DA LEI 11.343/06 E AFASTAR A CAUSA DE AUMENTO PELA INTERESTADUALIDADE, NA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO; DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, PARA MAJORAR A PENA-BASE DOS RÉUS NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA DO CRIME DE ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO E, PARA O RÉU EUDES CASARIN DA SILVA, TAMBÉM NO CRIME DE TRÁFICO TRANSNACIONAL DE DROGAS, RESTANDO FIXADAS AS SEGUINTE PENAS DEFINITIVAS: PARA O RÉU EUDES CASARIN DA SILVA, PENA DEFINITIVA EM 14 (QUATORZE) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL INICIAL FECHADO E 2304 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DOS CRIMES PREVISTOS NOS ARTIGOS 33 E 35 DA LEI Nº 11.343/2006; PARA O RÉU WILSON CARVALHO YAMAMOTTO, 5 (CINCO) ANOS E 3 (TRÊS) MESES DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL INICIAL SEMIABERTO E 1225 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO) DIAS-MULTA; NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO, VIGENTE NA DATA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 35 DA LEI Nº 11.343/2006; PARA O RÉU DEIVIT ROBERTO DEZAN, 4 (QUATRO) ANOS, 4 (QUATRO) MESES E 15 (QUINZE) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME PRISIONAL SEMIABERTO E 1020 (UM MIL E VINTE) DIAS-MULTA, NO VALOR unitário de 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo, vigen te na data dos fatos, pela prática do crime previsto no artigo 35 da Lei nº 11.343/2006, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO.
AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO.

Ap.-SP 73986 0000756-80.2014.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : RICARDO HAGOP BERTEZLIAN
ADV : TIAGO CAMPANA BULLARA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, APENAS PARA REDUZIR A PENA IMPOSTA AO RÉU RICARDO HAGOP BERTEZLIAN PARA 02 (DOIS) ANOS E 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, MANTIDA A SUBSTITUIÇÃO DA REPRIMENDA CORPORAL POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR.

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU, DESTINAR, DE OFÍCIO, A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA A UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 55270 0005299-44.2007.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : GESMO SIQUEIRA DOS SANTOS
ADV : SP215841 LUIZ ADOLFO PERES
APDO(A) : Justica Publica

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA PELO DES. FED. PAULO FONTES, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS E DA RETIFICAÇÃO DO VOTO ANTERIORMENTE APRESENTADO PELO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO EM RAZÃO DA QUEBRA DE SIGILO BANCÁRIO DIRETAMENTE PELA AUTORIDADE FAZENDÁRIA E SEU COMPARTILHAMENTO COM O MPF, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, QUE ANALISARÁ OPORTUNAMENTE AS DEMAIS QUESTÕES SUSCITADAS NO APELO DEFENSIVO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-MS 69352 0001385-63.2015.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RICARDO CANDIDO DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : MS018366 KAMILA HAZIME BITENCOURT DE ARAUJO
APTE : EVERSON CIDADE NOGUEIRA reu/ré preso(a)
ADV : MS011555 JULIANO DA CUNHA MIRANDA
APTE : VERA R ORTIZ -ME
ADV : MS007939 LIANNE PRISCILLA NUNES E NUNES
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE VERA R. ORTIZ - ME, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE RICARDO CÂNDIDO DA SILVA E DOU PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DE EVERSON PARA REDUZIR A PENA-BASE, AFASTAR A PENA DE MULTA IMPOSTA NA CONDENAÇÃO PELO CRIME DE CONTRABANDO E EXCLUIR A PENA DE MULTA PREVISTA NO PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 183 DA LEI Nº 9472/97, APLICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 49 DO CÓDIGO PENAL, E FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA CUMPRIMENTO DAS PENAS. DE OFÍCIO, COM RELAÇÃO A EVERSON, EFETUO A COMPENSAÇÃO ENTRE A AGRAVANTE DA REINCIDÊNCIA E A ATENUANTE DA CONFISSÃO NA SEGUNDA FASE DA DOSIMETRIA E, NO TOCANTE A RICARDO, REDUZO A PENA-BASE DOS CRIMES, RECONHEÇO A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA COM RELAÇÃO A AMBOS OS DELITOS, AFASTO A PENA DE MULTA IMPOSTA PELO CRIME DE CONTRABANDO E A PENA DE MULTA PREVISTA NO PRECEITO SECUNDÁRIO DO ART. 183 DA LEI Nº 9472/97, APLICANDO-A NOS TERMOS DO ART. 49 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO FIXO O REGIME INICIAL ABERTO PARA CUMPRIMENTO DAS PENAS, SUBSTITUINDO-AS POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. DIANTE DISSO, AS PENAS FICAM ASSIM DEFINITIVAMENTE FIXADAS, PARA CADA UM DOS RÉUS: A) EVERSON: PELO CRIME PREVISTO NO ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97, A PENA DE 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E PENA DE MULTA DE 11 (ONZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; E B) RICARDO: PELO CRIME CAPITULADO NO ART. 334-A, § 1º, I, DO CÓDIGO PENAL, C.C. OS ARTS. 2º E 3º DO DECRETO-LEI Nº 399/68, A PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO; PELO CRIME PREVISTO NO ART. 183 DA LEI Nº 9.472/97, A PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E MULTA DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL; A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FICA SUBSTITUÍDA POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA PENA CORPORAL APLICADA, EM ENTIDADE A SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, DESTINADA À UNIÃO; EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DE RICARDO CÂNDIDO DA SILVA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A TURMA, POR MAIORIA DECIDIU DE OFÍCIO, FIXAR, A PENA DE EVERSON PELO CRIME CAPITULADO NO ART. 334-A, § 1º, I,

DO CÓDIGO PENAL, C.C. OS ARTS. 2º e 3º DO DECRETO-LEI Nº 399/68, A PENA DE 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DIVERGIA PARCIALMENTE DO E. RELATOR QUANTO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 334-A, § 1º, I DO CÓDIGO PENAL, A FIM DE MANTER A VALORAÇÃO NEGATIVA DOS MOTIVOS DO CRIME NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA, FIXANDO DEFINITIVAMENTE A PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO PARA O CORRÉU EVERSON CIDADE NOGUEIRA.

LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 50666 0002260-51.2007.4.03.6122
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : WANDERLEY VIEIRA GOMES
ADV : SP143870 ADRIANO GUEDES PEREIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E PARA SUBSTITUIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE PELO PRAZO DA PENA CORPORAL APLICADA, EM ENTIDADE A SER ESPECIFICADA PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, DESTINADA À UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DEFINITIVA EM 2 (DOIS) ANOS E (1) UM MÊS DE RECLUSÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI QUE EXCLUÍA A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL E FIXAVA PENA EM 1 ANO, 8 MESES E 25 DIAS DE RECLUSÃO; FINALMENTE, A TURMA, AINDA POR MAIORIA, DECIDIU REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 05 SALÁRIOS TAL COMO ESTABELECIDO NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

EM MESA HC-SP 74639 0000013-47.2018.4.03.0000
00011285820164036181

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
IMPTE : PRISCILA DIAS MODESTO
PACTE : RAFAEL DELA ROSA DEFFERT reu/ré preso(a)
ADV : SP353384 PRISCILA DIAS MODESTO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS, CONFIRMANDO A DECISÃO LIMINAR QUE DETERMINOU A SOLTURA DO PACIENTE RAFAEL DELA ROSA DEFFERT MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES PREVISTAS ART. 319, I, III, IV, E NO ART. 320, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, SENDO QUE O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS EXIGIA TAMBÉM COMO MEDIDA CAUTELAR QUE O PACIENTE APRESENTASSE EM 30 DIAS, LAUDO MÉDICO SOBRE A NECESSIDADE DE TRATAMENTO PSICOLÓGICO E/OU PSIQUIÁTRICO DIANTE DA SUA ATUAL SITUAÇÃO DE ADEQUAÇÃO SOCIAL PARA NOVA DELIBERAÇÃO JUDICIAL SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUJEIÇÃO A ELE, FICANDO VENCIDO NESTE PONTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0005 Ap.-SP 74995 0006510-11.2017.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : DOGLAS DOS SANTOS VERONES reu/ré preso(a)
ADV : SP142285 MARCO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE PREVISTA NO ARTIGO 65, III, D, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. NINO TOLDO QUE O FAZIA EM MAIOR EXTENSÃO PARA MAJORAR O QUANTUM DA PENA-BASE APLICADA; FINALMENTE, A TURMA, PELO VOTO MÉDIO DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, DECIDIU DAR

PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA RECONHECER A APLICABILIDADE DA CAUSA ESPECIAL DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO §4º, DO ARTIGO 33, DA LEI 11.343/06 EM SEU PATAMAR MÍNIMO (1/6) E MANTER A CONDENAÇÃO DO RÉU PELA PRÁTICA DO DELITO PREVISTO NO ARTIGO 33, CAPUT, C/C ARTIGO 40, I DA LEI 11.343/06, A PENA DE 5 (CINCO) ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA INICIALMENTE EM REGIME SEMIABERTO, E 583 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS) DIAS-MULTA, CADA UM FIXADO EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DOS FATOS, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NÃO APLICAVA A CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI N.º 11.343/2006 E FIXAVA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 07 ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, ACRESCIDO DO PAGAMENTO DE 700 DIAS-MULTA E, VENCIDO TAMBÉM O DES. FED. NINO TOLDO, QUE O FAZIAM EM MENOR EXTENSÃO E FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 6 ANOS, 7 MESES E 10 DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME FECHADO, E 660 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0006 Ap.-SP 74996 0007332-84.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : GUICELA VICANCO RIVERO reu/ré preso(a)
ADV : LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, POIS NÃO HÁ FUNDAMENTO PARA O AUMENTO DO PATAMAR DE REDUÇÃO CONCERNENTE À CAUSA DE DIMINUIÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI 11343/2006, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE DAVA PARCIAL AO APELO DA DEFESA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0008 Ap.-SP 74292 0008945-76.2016.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : PAULO HENRIQUE RIBEIRO JESUS reu/ré preso(a)
ADV : SP303137 KAROLINE DA CUNHA ANTUNES (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA PARA: (I) FIXAR A PENA-BASE DO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES NO MÍNIMO LEGAL, AFASTANDO A VALORAÇÃO NEGATIVA DA PERSONALIDADE DO AGENTE; (B) REDUZIR O PATAMAR APLICADO NA TERCEIRA FASE DO CRIME DO ART. 157, §2º, INCISOS II E V, DO CÓDIGO PENAL PARA O MÍNIMO DE 1/3 (UM TERÇO); (III) RECONHECER A CONTINUIDADE DELITIVA ENTRE OS CRIMES DE ROUBO MAJORADOS PRATICADOS PELO RÉU, NOS TERMOS DO ART. 71 DO CÓDIGO PENAL. DE OFÍCIO, RECONHECER O CONCURSO FORMAL ENTRE OS CRIMES DO ART. 157, §2º, INCISOS II E V, DO CÓDIGO PENAL E DO ART. 244-B DA LEI N° 8.069/90, RESULTANDO NA PENA DEFINITIVA DE 07 (SETE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 03 (TRÊS) DIAS DE RECLUSÃO, NO REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0012 Ap.-SP 74544 0000307-44.2014.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : DIEGO LOURES LOPES
APTE : ANDERSON GESUALDO MOREIRA
APTE : ANTONIO LOPES DE FARIA JUNIOR
ADV : ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL

PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS APENAS PARA REDUZIR A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O VALOR DE 05 (CINCO) SALÁRIOS MÍNIMOS, QUE PODERÁ SER PAGA PARCELADAMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE TAMBÉM AUMENTAVA O PATAMAR DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DO §4º DO ART. 33 DA LEI 11.343/06, REDUZIA AS PENAS DE MULTA E PECUNIÁRIA E FIXAVA A PENA DEFINITIVA DE CADA RÉU EM 01 ANO E 08 MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 166 DIAS-MULTA, NO VALOR MÍNIMO LEGAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS.

0017 Ap.-SP 74452 0001342-47.2016.4.03.6117

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARLENE DE FATIMA PEDRO DE SOUZA
ADV : SP147464 CARLOS ALBERTO BROTI (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ MARLENE DE FÁTIMA PEDRO DE SOUZA E MANTER A PENA RESTRITIVA DE DIREITO TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0018 Ap.-SP 73919 0005774-33.2016.4.03.6110

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS reu/ré preso(a)
ADV : SP340764 MARCOS ROBERTO COELHO
ADV : SP362811 ELMINDA MARIA SETTE DA COSTA
APDO(A) : Justica Publica
APDO(A) : LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS reu/ré preso(a)
ADV : SP340764 MARCOS ROBERTO COELHO
ADV : SP362811 ELMINDA MARIA SETTE DA COSTA
CONDEN : EDILSON DE LIMA CAMARA

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE (I) DE OFÍCIO, ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO DA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ARTIGO ART. 273, § 1º-B, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 386, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL; (II) NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DA DEFESA E DA ACUSAÇÃO; (III) MANTIDA A CONDENAÇÃO DO RÉU LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 334-A, §1º, IV DO CÓDIGO PENAL, TORNO DEFINITIVA A PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E, DE OFÍCIO, FIXAR O REGIME INICIAL ABERTO, DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO E REVOGAR A PRISÃO PREVENTIVA DECRETADA EM DESFAVOR DO RÉU, EXPEDINDO-SE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO RÉU LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO.

0020 Ap.-SP 74707 0003805-76.2008.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : VALDECI FRANCISCO COSTA
ADV : SP176754 EDUARDO NAYME DE VILHENA
APDO(A) : Justica Publica

APÓS O VOTO DO DES. FED. RELATOR, NO SENTIDO DE, DE OFÍCIO, ABSOLVER O RÉU VALDECI FRANCISCO COSTA DA PRÁTICA DOS DELITOS DESCRITOS NA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, II (PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2005) E III (ANO-CALENDÁRIO 2006), DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E, POR CONSEQUENTE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DEFENSIVA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, FICANDO SUSPENSO O JULGAMENTO DO FEITO. AGUARDA PARA VOTAR O DES. FED. NINO TOLDO.

0021 Ap.-SP 55022 0011068-23.2011.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE CARLOS BERMUDEZ PALLAS
ADV : SP034282 PAULO ROBERTO DA SILVA PASSOS
APTE : LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA
ADV : SP299402 LUCAS CABETTE FABIO (Int.Pessoal)

ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DEFENSIVOS PARA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DOS RÉUS JOSÉ CARLOS BERMUDEZ PALLAS E LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 1º, I A IV, C.C. O ART. 12, I, AMBOS DA LEI Nº 8.137/90, AFASTAR O RECONHECIMENTO DA CONTINUIDADE DELITIVA E FIXAR A PENA DE CADA UM DOS RÉUS EM 03 (TRÊS) ANOS, 07 (SETE) MESES E 27 (VINTE E SETE) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA CORPORAL POR RESTRITIVAS DE DIREITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU FIXAR A PENA DE 13 (TREZE) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO DE UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE MULTA EM 27 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0022 Ap.-SP 74106 0007075-98.2014.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JULIO BENTO DOS SANTOS
ADV : VIVIANE CEOLIN DALLASTA DEL GROSSI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA-BASE, A PENA DE MULTA E O VALOR DO DIA-MULTA, FIXAR REGIME INICIAL ABERTO, AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PENAS RESTRITIVAS DE DIREITO E AFASTAR O VALOR FIXADO A TÍTULO DE REPARAÇÃO DOS DANOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NÃO O FAZIA DE OFÍCIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0024 Ap.-SP 72509 0002212-20.2016.4.03.6141
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : CESAR AUGUSTO LEITE DE SOUZA
ADV : SP262080 JOÃO GUILHERME PEREIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO DEFENSIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDIMENSIONAR A PENA DE MULTA APLICADA PARA 17 (DEZESSETE) DIAS-MULTA, MANTIDA A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUANTO AOS DEMAIS ASPECTOS DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE MULTA EM 20 DIAS-MULTA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0025 Ap.-SP 74624 0005700-94.2016.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LINDACY RODRIGUES FERNANDES
ADV : SP066737 SERGIO LUIZ ROSSI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA O EQUIVALENTE A 13 (TREZE) DIAS-MULTA, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO MÍNIMO LEGAL E DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM FAVOR DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE MULTA E A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO ESTABELECIDAS NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0026 Ap.-SP 73607 0005497-51.2015.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : VILSON ROBERTO DO AMARAL
ADV : SP246982 DENI EVERSON DE OLIVEIRA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU PARA REDUZIR A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, FIXAR REGIME INICIAL MAIS BRANDO E, MANTENDO A CONDENAÇÃO PELA PRÁTICA DO CRIME DO ART. 313-A DO CÓDIGO PENAL, FIXAR A PENA EM 04 (QUATRO) ANOS E 06 (SEIS) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, MANTIDO O VALOR UNITÁRIO EM UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AO TEMPO DOS FATOS, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA PARA 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE FIXAVA A PENA DE MULTA EM 97 (NOVENTA E SETE) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0027 Ap.-MS 74657 0001607-33.2012.4.03.6006

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : JOSE FRANCISCO DE QUEIROZ
ADV : MS013635 FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA ANDRADE

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AO RECURSO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO ESTABELECIDADA NA SENTENÇA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0029 Ap.-MS 74987 0004455-63.2016.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : ROSELEI REINALDO RODRIGUES ROMERO
ADV : MS008127 BEATRIZ V MARQUES SALVADOR
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E AO RECURSO DA DEFESA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS MULTA PARA 10 DIAS E AFASTAR AS CONDIÇÕES IMPOSTAS PARA O CUMPRIMENTO DA PENA SUBSTITUTIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE, QUE DEVERÁ SER CUMPRIDA CONFORME CRITÉRIOS A SEREM ESTABELECIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO, NOS MOLDES DO ART. 46 DO CP, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A PENA DE MULTA EM 26 (VINTE E SEIS) DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0030 Ap.-SP 75036 0002404-46.2012.4.03.6123

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARCELO PEDRO DA SILVA
ADV : SP288176 DANIEL AUGUSTO RAYMUNDO RONDINA
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA APENAS PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO EM RELAÇÃO AO USO DO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO FALSO, MANTENDO, CONTUDO, A PENA IMPOSTA NA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA, OU SEJA, PARA ENTIDADE ASSISTENCIAL A SER INDICADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0031 Ap.-SP 74746 0002415-22.2014.4.03.6118

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ANDERSON BENEDITO
ADV : SP128342 SHAULA MARIA LEÃO DE CARVALHO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO E MANTINHA O VALOR DA PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA EM 05 SALÁRIOS MÍNIMOS, TAL COMO FIXADA NA SENTENÇA, A QUAL, ENTRETANTO, PODERIA SER PAGA PARCELADAMENTE EM ATÉ VINTE E QUATRO VEZES. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0035 Ap.-MS 74896 0000505-03.2017.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ADEOMIR DE OLIVEIRA BRANDAO
ADV : MS009632 LUIZ RENE GONCALVES DO AMARAL
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA DE FL. 109 E DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DOS VEÍCULOS "CAR/CAMINHÃO TRATOR SCANIA T112 HS 4X2, ANO 1998, COR BRANCA, PLACAS HQG6886, DIESEL, CHASSI 9BSTH4X2ZJ3230807" E "SEMIRREBOQUE RANDON SR, ANO 1997, COR VERMELHA, PLACAS GVV4224, CHASSI 9ADG12430VS133885" (FL. 33), DIRETAMENTE, AO REQUERENTE, NA FORMA DOS ARTIGOS 118 E 120 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE NEGAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DE QUE O BEM FOI CATEGORICAMENTE ADQUIRIDO DE MANEIRA LÍCITA (ARTIGO 130, I, CPP). LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0036 RSE-SP 8464 0005832-69.2017.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : EZEQUIEL BATISTA DE SOUZA
ADV : SP190322 RINALDO HERNANI CAETANO
RECDO(A) : ANDERSON ROGERIO DE MENEZES
ADV : SP247255 RENATA MARASCA DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. NINO TOLDO, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MPF, EM FACE DE TRATAR-SE DE RÉUS CONTUMAZES NA PRÁTICA DELITIVA, NÃO SE TRATANDO DE SIMPLES SUPOSIÇÃO OU TEMOR DE REITERAÇÃO CRIMINOSA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0051 Ap.-SP 61556 0012887-44.2002.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TERESA PACETTA
ADV : SP304315 GUILHERME ROMANELLO JACOB
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DE OFÍCIO, REDUZIR A QUANTIDADE DE DIAS-MULTA PARA 12 (DOZE) E DESTINAR AO INSS A PENA DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA SUBSTITUTIVA DA REPRIMENDA CORPORAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. NINO TOLDO, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. RELATOR QUE, DE OFÍCIO, DETERMINAVA QUE A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA FOSSE ENTREGUE A ENTIDADE ASSISTENCIAL IDÔNEA, A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS, PODENDO SER SUBSTITUÍDA POR CESTAS BÁSICAS QUE PERFAÇAM ESTE VALOR. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. NINO TOLDO.

0182 Ap.-SP 73299 0002069-05.2017.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA SILVA reu/ré preso(a)

ADV : SP249573 AUGUSTO CESAR MENDES ARAUJO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO E, DE OFÍCIO, REDUZIR A FRAÇÃO DA CAUSA DE AUMENTO PREVISTA NO ART. 40, I, DA LEI N.º 11.343/2006 PARA 1/6 (UM SEXTO), NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU AFASTAR DE AMBOS OS DELITOS A AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 62, IV, DO CÓDIGO PENAL E, MANTER O RECONHECIMENTO DE CONCURSO FORMAL PRÓPRIO ENTRE OS CRIMES, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 7 (SETE) ANOS DE RECLUSÃO E 500 (QUINHENTOS) DIAS-MULTA, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE RECONHECIA A INCIDÊNCIA DA AGRAVANTE PREVISTA NO ARTIGO 62, IV, DO CÓDIGO PENAL AOS CRIMES IMPUTADOS AO APELANTE E FIXAVA SUA PENA DEFINITIVA EM DE 08 ANOS E 02 MESES DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 18 DIAS-MULTA. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

0011 Ap.-MS 73830 0014953-35.2013.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : FERNANDO COUTINHO REDOAN
ADV : MS012269 MARCIO DE CAMPOS WIDAL FILHO
APDO(A) : Justica Publica
ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0079 Ap-SP 1731221 0003472-33.2008.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LUIS FERNANDO FERRARI e outro(a)
ADV : SP137306 ANDREIA DE FATIMA VALLINA
APDO(A) : Ministerio Publico Federal
ADV : RICARDO BALDANI OQUENDO
APDO(A) : ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ADV : SP268629 HELOISA DE OLIVEIRA NEVES
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

0148 Ap-SP 1951821 0004100-68.2008.4.03.6120
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
PROC : WILLIAM JUNQUEIRA RAMOS
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADV : SP206438 GERALDO FONSECA DE BARROS NETO
ADV : SP217402 RODOLPHO VANNUCCI
RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

RSE-SP 8239 0004135-62.2016.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : HAASARI PIMENTEL DE AZEVEDO
ADV : SP202052 AUGUSTO FAUVEL DE MORAES
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO JUIZ FED. CONV. RELATOR, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E, CONSEQUENTEMENTE RECEBER A DENÚNCIA EM DESFAVOR DO ACUSADO HAASARI PIMENTEL DE AZEVEDO, ORA RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E MANTINHA A DECISÃO QUE REJEITOU A DENÚNCIA COM FUNDAMENTO NO ART. 395, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

RSE-SP 8051 0000364-76.2016.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : FABIO PEREIRA HONDA
ADV : SP168981 LUIZ FERNANDO BIAZETTI PREFEITO (Int.Pessoal)
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA PELO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, NO SENTIDO DE DIVERGIR PARCIALMENTE DO JUIZ FED.

CONV. RELATOR, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FED. CONV. RELATOR; PROSSEGUINDO, A TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO E, CONSEQUENTEMENTE RECEBER A DENÚNCIA EM DESFAVOR DO ACUSADO FÁBIO PEREIRA HONDA, ORA RECORRIDO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI, E DO VOTO DO DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O JUIZ FED. CONV. RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI.

Ap.-MS 72520 0007293-05.2004.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : HELMUTH MAAZ FILHO
ADV : MS001450 RAIMUNDO GIRELLI
APDO(A) : OS MESMOS

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA PELO DES. FED. PAULO FONTES, NO SENTIDO DE DIVERGIR DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA EXASPERAR A PENA-BASE EM RAZÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME E FIXAR A PENA DEFINITIVAMENTE EM 3 ANOS, 10 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 18 DIAS-MULTA, MANTIDOS O VALOR UNITÁRIO FIXADO NA SENTENÇA E A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVAS DE DIREITO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR, COM QUEM VOTOU O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS, VENCIDO O DES. FED. PAULO FONTES QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO DE HELMUTH FILHO PARA ABSOLVÊ-LO DAS IMPUTAÇÕES E JULGAVA PREJUDICADO O RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; PROSSEGUINDO, A TURMA, PELO VOTO MÉDIO DO DES. FED. RELATOR, DECIDIU DE OFÍCIO, DESTINAR A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA À UNIÃO FEDERAL, VENCIDO O DES. FED. FAUSTO DE SANCTIS QUE MANTINHA A DESTINAÇÃO DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA A ENTIDADE DE CARÁTER ASSISTENCIAL COMO FIXADA NA SENTENÇA E, VENCIDO TAMBÉM O DES. FED. PAULO FONTES, QUE NÃO O FAZIA DE OFÍCIO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

ReeNec-SP 371087 0002950-48.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
PARTE A : FABIANO LOMBARDI
ADV : SP237360 MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA
PARTE R : Uniao Federal
PROC : LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DO VOTO-VISTA PELO DES. FED. PAULO FONTES, NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO DES. FED. RELATOR, FOI PROCLAMADO O SEGUINTE RESULTADO: A DÉCIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. FED. RELATOR. LAVRARÁ O ACÓRDÃO O DES. FED. RELATOR.

Ap.-SP 74597 0009164-07.2008.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : MANOEL CESAR ALMEIDA DE ARAUJO
APDO(A) : MARCOS SERES ALMEIDA DE ARAUJO
ADV : SP187591 JOSILEI PEDRO LUIZ DO PRADO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Ap.-SP 74054 0005716-16.2013.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
ADV : SP164501 SERGIO NUNES MEDEIROS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS

DECLARATÓRIOS DEFENSIVOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 73618 0005115-05.2017.4.03.6105
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : RUDINEI KAISER reu/ré preso(a)
ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA HC-SP 72515 0003548-18.2017.4.03.0000
00079868620084036181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : HENRIQUE FAGUNDES FILHO
IMPTE : CLAUDIO VICENTE MONTEIRO
IMPTE : MARIA HELENA CROCCE KAPP
PACTE : ROMEU PINTO JUNIOR
ADV : SP088206 CLAUDIO VICENTE MONTEIRO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

Ap.-SP 65714 0009549-13.2011.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : AGULHAS NEGRAS DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
ADV : SP183770 WAGNER TAKASHI SHIMABUKURO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR AGULHAS NEGRAS DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA (PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO DO VEÍCULO BMW X3, ANO 2006, PLACA EEX 3223, RENAVAN 934505136, REALIZADO POR ORDEM DO MM. JUÍZO DA 8ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO/SP NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0012042-94.2010.403.6181). .

RSE-SP 8369 0000487-65.2017.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : ROSANGELA VALIM PAIVA
ADV : SP348120 RAFAEL ANTUNES DE LIMA ARANTES (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MANTENDO A DECISÃO QUE REJEITOU A DENÚNCIA.

Ap.-SP 65026 0012478-85.2013.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : JEFFERSON MOREIRA DA SILVA
APTE : ANDRE DE OLIVEIRA MACEDO
APTE : LUCIANO HERMENEGILDO PEREIRA
APTE : FABIO DIAS DOS SANTOS reu/ré preso(a)
ADV : SP127964 EUGENIO CARLO BALLIANO MALAVASI
APTE : LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE reu/ré preso(a)
ADV : SP223061 FELIPE FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER do pedido da defesa de LEANDRO a fls. 968/988; DAR PARCIAL PROVIMENTO à apelação do Ministério Público Federal para condenar os réus pela prática do crime tipificado no art. 35, caput, c.c. o art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, bem como para exasperar a penas-bases impostas aos condenados pelo crime previsto no art. 33, caput, c.c. o art. 40, I, da Lei Antidrogas e, por fim, elevar o valor do dia-multa para 1 (um) salário mínimo vigente na data do fato tão somente quanto ao réu ANDRÉ; REJEITAR a alegação preliminar de dupla imputação dos fatos, suscitada em contrarrazões, e DAR PARCIAL PROVIMENTO à apelação de LEANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE, para reduzir a sanção penal pelo crime de tráfico

transnacional de entorpecentes na terceira fase da dosimetria da pena, fixando-a, definitivamente, pela prática dos crimes descritos nos arts. 33, caput, em concurso de pessoas (CP, art. 29), e 35, caput, ambos c.c. o art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, nos termos do art. 69 do Código Penal, em 19 (dezenove) anos e 10 (dez) meses de reclusão e 3.071 (três mil e setenta e um) dias-multa, no valor unitário de 1/2 (metade) do salário mínimo vigente na data dos fatos; REJEITAR a matéria preliminar e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO à apelação de ANDRÉ DE OLIVEIRA MACEDO, para reduzir a sanção penal na terceira fase da dosimetria da pena, fixando-a, definitivamente, pela prática dos crimes descritos nos arts. 33, caput, em concurso de pessoas (CP, art. 29), e 35, caput, ambos c.c. o art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, nos termos do art. 69 do Código Penal, em 15 (quinze) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 2.331 (dois mil trezentos e trinta e um) dias-multa, no valor unitário de 1 (um) salário mínimo vigente na data dos fatos; REJEITAR a matéria preliminar e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO à apelação de JEFFERSON MOREIRA DA SILVA, para reduzir a sanção penal na terceira fase da dosimetria da pena, fixando-a, definitivamente, pela prática dos crimes descritos nos arts. 33, caput, em concurso de pessoas (CP, art. 29), e 35, caput, ambos c.c. o art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, nos termos do art. 69 do Código Penal, em 15 (quinze) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 2.331 (dois mil trezentos e trinta e um) dias-multa, no valor unitário de 1/2 (metade) do salário mínimo vigente na data dos fatos; REJEITAR a matéria preliminar e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO à apelação de LUCIANO HERMENEGILDO PEREIRA, para reduzir a sanção penal na terceira fase da dosimetria da pena, fixando-a, definitivamente, pela prática dos crimes descritos nos arts. 33, caput, em concurso de pessoas (CP, art. 29), e 35, caput, ambos c.c. o art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, nos termos do art. 69 do Código Penal, em 15 (quinze) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 2.331 (dois mil trezentos e trinta e um) dias-multa, no valor unitário, fixado, de ofício, em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na data dos fatos; REJEITAR a matéria preliminar e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO à apelação de FÁBIO DIAS DOS SANTOS, para reduzir a sanção penal na terceira fase da dosimetria da pena, fixando-a, definitivamente, pela prática dos crimes descritos nos arts. 33, caput, em concurso de pessoas (CP, art. 29), e 35, caput, ambos c.c. o art. 40, I, da Lei nº 11.343/2006, nos termos do art. 69 do Código Penal, em 15 (quinze) anos, 6 (seis) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e 2.331 (dois mil trezentos e trinta e um) dias-multa, no valor unitário, fixado, de ofício, em 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente na data dos fatos.
data dos fatos.

Ap.-SP 48561 0002542-14.2004.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : MARIA SOLANGY SOUSA LIMA
ADV : SP134769 ARTHUR JORGE SANTOS
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO, APENAS PARA EXASPERAR A PENA-BASE NA PRIMEIRA FASE DA DOSIMETRIA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS E 4 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO E 22 (VINTE E DOIS) DIAS-MULTA.

Ap.-SP 45240 0015523-70.2007.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BRUNO FEDER NETO
ADV : SP271062 MARINA CHAVES ALVES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARAÇÃO MAS, COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 107, IV, 109, V, E 110, § 1º, TODOS DO CÓDIGO PENAL, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO EMBARGANTE, FACE À OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE BRITO - OAB/SP 392.154 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

Ap.-SP 70142 0001296-60.2016.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : PIETRO CARMELO BLANDO
ADV : SC012003 RAFAEL DE ASSIS HORN
ADV : SC012103 ACACIO MARCEL MARCAL SARDA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 46463 0006158-60.2005.4.03.6181
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JORGE LUIZ NUMA ABRAHAO
APTE : HERON NUMA ABRAHAO
ADV : SP157772 WELTON LUIZ VELLOSO CALLEFFO
ADV : SP056381 MARIA LUIZA LOUZA PRADO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 44974 0013468-22.2003.4.03.6106
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : JOSE CARLOS DORNELLAS
ADV : SP273614 LUIS ROBERTO BRAGA
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Ap.-SP 71434 0004161-15.2016.4.03.6130
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BRUNO THIAGO LIRA DOS SANTOS FERREIRA reu/ré preso(a)
ADV : LUCIANA BUDOIA MONTE (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AO EMBARGANTE.

EM MESA ReeNec.-SP 830 0006743-92.2017.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
PARTE A : LUIZ CARLOS DELBEN LEITE
PARTE A : EDGARD DE SOUZA LEITE NETO
PARTE A : MARCUS VINICIUS LEITE
ADV : SP112732 SIMONE HAIDAMUS
PARTE R : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO.

0002 Ap.-SP 74817 0005977-65.2016.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MORGAN UZOH ANUKAENYI reu/ré preso(a)
ADV : MG129366 PAULA LOPARDI PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU, TORNANDO SUA PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, DETERMINANDO-SE, POR CONSEQUENTE, A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE SOLTURA CLAUSULADO EM FAVOR DO RECORRENTE.

0003 Ap.-SP 74280 0001095-26.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI

REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA reu/ré preso(a)
ADV : BA028601 ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA, TORNANDO SUA PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 04 (QUATRO) ANOS, 10 (DEZ) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA, CADA UM FIXADO EM 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO.

0004 Ap.-SP 74901 0004623-68.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : VANESSA LOCH reu/ré preso(a)
ADV : SC040172 ELISANGELA SCHAPPO MUNIZ
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA.

0007 Ap.-MS 73437 0001755-91.2014.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : RODRIGO JORDAN NEVES
ADV : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPV DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER OS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; EXAURIDOS OS RECURSOS NESTA CORTE, EXPEÇA-SE CARTA DE SENTENÇA, BEM COMO COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO DA PENA IMPOSTA AO RÉU.

0009 Ap.-SP 74887 0000149-60.2017.4.03.6117
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARIO LUIZ LALLA JUNIOR reu/ré preso(a)
ADV : SP204035 EDUVALDO JOSÉ COSTA JUNIOR
APDO(A) : Justica Publica
INDIC : ALEX FRANCISCO MARIANO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA DEFESA E, DE OFÍCIO, AFASTAR A VALORAÇÃO DA CIRCUNSTÂNCIA DA CONDUTA SOCIAL NA PRIMEIRA FASE, MANTENDO-SE, CONTUDO, O QUANTUM DE PENA FIXADO NA SENTENÇA.

0010 Ap.-SP 74797 0000547-77.2013.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ALEX SANDRO MAGELA PINTO
ADV : SP289861 MARINA ARAUJO CAMARGO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

0013 Ap.-MS 75002 0008562-35.2011.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : IVANILDO MOTA DA SILVA
ADV : MS011805 ELIANE FARIAS CAPRIOLI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DO RÉU IVANILDO MOTA DA SILVA.

0014 Ap.-SP 74097 0000267-78.2014.4.03.6137
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Justica Publica
APTE : HERCULES APARECIDO DE MORAES
ADV : SP161769 DENISE YOKO MASSUDA (Int.Pessoal)
APTE : THIAGO SPINA ROMUALDO
ADV : SP202179 ROSENILDA ALVES DOURADO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU I) DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, A FIM DE CONDENAR OS RÉUS NAS PENAS DO ARTIGO 183, CAPUT, DA LEI Nº 9.472/92 EM CONCURSO MATERIAL COM O CRIME DO ARTIGO 334, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL; II) NEGAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA DOS RÉUS HÉRCULES APARECIDO DE MORAES E THIAGO SPINA ROMUALDO.

0015 Ap.-SP 75072 0009118-71.2014.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : EDIVALDO MACEDO AMORIM
ADV : SP303035 MIRELLA MARIE KUDO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU EDIVALDO MACEDO AMORIM.

0016 Ap.-SP 74356 0000571-06.2015.4.03.6117

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARCOS CALIXTO
ADV : SP314641 JULIO CESAR MARTINS (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU MARCOS CALIXTO.

0019 Ap.-SP 45879 0001231-80.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : ALINE KEMER TAMADA DA ROCHA MATTOS
ADV : SP285599 DANIEL MARTINS SILVESTRI
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS DE APELAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO; DE OFÍCIO, REDUZIR A PENA DE MULTA.

0028 Ap.-SP 74743 0001218-32.2014.4.03.6118

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : WILLIAN ANTONIO RIBEIRO MARIA
ADV : SP180698 RODRIGO CESAR TRIGO
APDO(A) : Justica Publica

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA O EQUIVALENTE A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO.

0032 Ap.-MS 74409 0000199-40.2017.4.03.6003

RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Justica Publica
APTE : ALCIDES SALCEDO JOVIRO
ADV : MS016403 THIAGO ANDRADE SIRAHATA (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA EXASPERAR A PENA-BASE DE AMBOS OS DELITOS PELOS MAUS ANTECEDENTES; APLICAR A AGRAVANTE DO ART. 61, II "B" DO CP, APENAS EM RELAÇÃO AO CRIME DE USO DE DOCUMENTO FALSO E FIXAR O REGIME PRISIONAL FECHADO, RESTANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 3 ANOS, 10 MESES E 20 DIAS DE RECLUSÃO E 12 DIAS MULTA, MANTIDO O VALOR MÍNIMO LEGAL.

0033 Ap.-MS 71088 0000806-49.2014.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : REGINALDO MARTINS FERNANDES
ADV : MS017093 FABRICIO BERTO ALVES (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CAUSA DE AUMENTO DE PENA PREVISTA NO ART. 40, III, DA LEI 11.343 E FIXAR NO PATAMAR DE 2/3 A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO ARTIGO 33, §4º, DA LEI N.º 11.343/06.

0034 Ap.-SP 74632 0001624-28.2015.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : ALEXANDRE JULIATI
ADV : SP052426 ELIAS GONCALVES
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO INTERPOSTO PELA DEFESA, APENAS PARA CONCEDER AO RÉU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 DA LEI 13.105/2015; E DAR PROVIMENTO AO APELO INTERPOSTO PELA ACUSAÇÃO, REFORMANDO A R. SENTENÇA, PARA AFASTAR A INCIDÊNCIA DA CAUSA GENÉRICA DE DIMINUIÇÃO DE PENA PELA TENTATIVA E, POR CONSEQUENTE, FIXAR DEFINITIVAMENTE A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE ALEXANDRE JULIATI EM 01 (UM) ANO DE DETENÇÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO REDUZIDO "EX OFFICIO" PARA APENAS UM TRIGÉSIMO DO SALÁRIO-MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DOS FATOS, PELA PRÁTICA DELITIVA DESCRITA NO ARTIGO 34, "CAPUT" E PARÁGRAFO ÚNICO, II, DA LEI 9.605/98, C/C O ARTIGO 14, I, DO CÓDIGO PENAL, FICANDO SUBSTITUÍDA A NOVA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DO RÉU POR UMA ÚNICA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE OU A ENTIDADES PÚBLICAS, PELO MESMO PRAZO DA NOVA PENA CORPORAL SUBSTITUÍDA, EM ENTIDADE A SER DESIGNADA PELO JUÍZO DE EXECUÇÃO. .

0037 RSE-SP 8438 0000206-12.2017.4.03.6139
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : DIVINA APARECIDA VIEIRA DUART
ADV : SP283444 RITA DE CÁSSIA DOMINGUES DE BARROS PEREIRA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL PARA RECEBER A DENÚNCIA OFERECIDA NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO PENAL E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0038 RSE-MS 8461 0000973-61.2017.4.03.6006
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : JOB ROSA PEREIRA
ADV : MS009727 EMERSON GUERRA CARVALHO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA DECRETAR A PRISÃO PREVENTIVA DE JOB ROSA PEREIRA.

0039 RSE-SP 8399 0000065-75.2011.4.03.6115
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
RECTE : ANA LUCIA BONILHA RIBEIRO
ADV : SP086158 RICARDO RAMOS
RECDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO INTERPOSTO POR ANA LÚCIA BONILHA RIBEIRO COMO AGRAVO EM EXECUÇÃO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, E DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS À ORIGEM, A FIM DE QUE TENHA REGULAR PROSSEGUIMENTO A EXECUÇÃO PENAL EM DESFAVOR DA RECORRENTE.

0040 MS.-SP 371243 0004051-39.2017.4.03.0000
00087892220164036106
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
IMPTE : ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA

ADV : SC009490 ALEXANDRE DE JESUS FERREIRA
ADV : SC033173 GUILHERME ALEXANDRE FERREIRA
IMPTE : GUILHERME ALEXANDRE FERREIRA
ADV : SC033173 GUILHERME ALEXANDRE FERREIRA
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S J RIO PRETO SP
INTERES : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A SEGURANÇA PARA AFASTAR A MULTA POR ABANDONO DE PROCESSO E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES AOS IMPETRANTES.

0041 CT-SP 59 0002048-48.2017.4.03.6132
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
TEMTE : JAIR VICENTE
TEMTE : ALLAN DENER VICENTE
ADV : SP316564 ROGÉRIO APARECIDO ESTEVAM
TESDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0042 ApReeNec-MS 1616325 0000750-64.2010.4.03.6003
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OSMAR LOLI
REPTE : OSMAR LOLI JUNIOR
ADV : SP153995 MAURICIO CURY MACHI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 1.040, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR E RECONHECER O LAPSO PRESCRICIONAL QUINQUENAL. .

0043 Ap-SP 1628432 0003376-23.2010.4.03.6111
INCID. : 17 - Retratação - RECURSO ESPECIAL
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ALDIVINO JOSE ALVES
ADV : SP134218 RICARDO ALBERTO DE SOUSA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR E RECONHECER O LAPSO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, CONFORME O ARTIGO 985, I, DO CPC.

0044 ApReeNec-SP 1635267 0002382-86.2010.4.03.6113
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ANTONIO BASSO
ADV : SP112251 MARLO RUSSO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE FRANCA Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 1.040, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR E RECONHECER O LAPSO PRESCRICIONAL QUINQUENAL. .

0045 ApReeNec-MS 1637295 0000903-97.2010.4.03.6003
INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : JOSE ANTONIO COSTA

ADV : MS006725 ROGER QUEIROZ E RODRIGUES
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 1.030, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR E RECONHECER O LAPSO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, CONFORME O ARTIGO 985, I, DO CPC.

0046 ApReeNec-SP 658558 0001781-77.2001.4.03.9999
9700000315
2001.03.99.001781-5

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : SWIFT ARMOUR S/A IND/ E COM/
ADV : SP156299A MARCIO SOCORRO POLLET
ADV : SP200760B FELIPE RICETTI MARQUES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PRESIDENTE EPITACIO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 1.030, II DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA EMBARGANTE.

0047 ApReeNec-SP 337004 0000110-12.2011.4.03.6105

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : INTERGAS IND/ DE GASES LTDA
ADV : SP125645 HALLEY HENARES NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.040, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTER O ACÓRDÃO PROFERIDO PELA TURMA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NÃO HAVENDO DO QUE SE RETRATAR, DEVENDO RETORNAR OS AUTOS À E. VICE-PRESIDÊNCIA DESTA CORTE.

0048 ApReeNec-SP 274383 0039434-49.1996.4.03.6100
9600394342
2006.03.99.004273-0

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : FUNDACAO DE ROTARIANOS DE SAO PAULO
ADV : SP101970 CID FLAQUER SCARTEZZINI FILHO
ADV : SP041566 JOSE CARLOS ETRUSCO VIEIRA
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO, RECONSIDERAR O ACÓRDÃO ANTERIOR E NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA UNIÃO. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA SONIA REGINA CANALE MAZIEIRO - OAB/SP 131.295 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0049 ApReeNec-MS 1652004 0000854-56.2010.4.03.6003

INCID. : 16 - Retratação - RECURSO EXTRAORDINÁRIO
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : EDUARDES CASTRO
ADV : MS010786 MARCOS AROUCA PEREIRA MALAQUIAS
REMTTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE TRES LAGOAS > 3ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NOS TERMOS DO ARTIGO 1.036 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CABÍVEL O JUÍZO POSITIVO DE

RETRATAÇÃO, PARA RECONSIDERAR A DECISÃO ANTERIOR E RECONHECER O LAPSO PRESCRICIONAL QUINQUENAL, CONFORME O ARTIGO 985, I, DO CPC.

0050 Ap.-SP 69259 0005070-97.2000.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : EDMUR HENRIQUE TELES
ADV : SP161530 RENÊ DE CASTRO VOLGARINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, AFASTANDO A INÉPCIA DA DENÚNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM, PARA PROLAÇÃO DE NOVA SENTENÇA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DIANTE DA IMINÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.

0052 Ap.-SP 63935 0003246-76.2009.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APDO(A) : VANDERLEI LUZILA MIGUEL
APDO(A) : ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL
ADV : SP123312 FABIO AUGUSTO SIMONETTI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO APELO MINISTERIAL PARA REFORMAR INTEGRALMENTE O DECISUM QUE ABSOLVEU SUMARIAMENTE OS RÉUS, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

0053 Ap.-SP 71012 0000992-19.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LUIZ FERNANDO NEGRI
ADV : SP173758 FABIO SPOSITO COUTO
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR LUIZ FERNANDO NEGRI.

0054 MS.-MS 371533 0004348-46.2017.4.03.0000
00060775220174036000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : ANALICIA ORTEGA HARTZ
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
INTERES : RAFAEL AUGUSTO NERY
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA REQUEIRA AS FOLHAS DE ANTECEDENTES PENAS DO DENUNCIADO PERANTE O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL E O INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES DELE JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL.

0055 MS.-MS 370829 0003887-74.2017.4.03.0000
00042336720174036000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : ANALICIA ORTEGA HARTZ
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
INTERES : JUAN CARLOS ALMANZA TORRES
ADV : MS014265 GIEZE MARINO CHAMANI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA REQUEIRA AS FOLHAS DE ANTECEDENTES PENAS DO DENUNCIADO PERANTE O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL E O INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES DELE JUNTO À JUSTIÇA ESTADUAL DO MATO GROSSO DO SUL.

0056 MS.-MS 371396 0004219-41.2017.4.03.0000
00005942020174036007
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE COXIM > 7ª SSJ> MS
INTERES : CARLOS EDUARDO ALVES RIBEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA JUNTE AOS AUTOS SUBJACENTES A COMPLETA FOLHA E AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (BEM COMO AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DO QUE NELAS CONSTAR) DO DENUNCIADO, ALÉM DE EXPEDIR OFÍCIO À SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS COM O FIM DE INFORMAR O RECEBIMENTO DA INICIAL ACUSATÓRIA.

0057 MS.-MS 371693 0000088-86.2018.4.03.0000
00040067720174036000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : Ministerio Publico Federal
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
INTERES : IRAN MAIDANA BARRETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA REQUEIRA AS CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS INDICADAS NA COTA MINISTERIAL DE OFERECIMENTO DA DENÚNCIA COLACIONADA À FL. 15 DESTES AUTOS.

0058 MS.-MS 371708 0000120-91.2018.4.03.0000
00070328320174036000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : DAVI MARCUCCI PRACUCHO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
INTERES : ILCA CORRAL MENDES DOMINGOS e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA REQUEIRA AS FOLHAS DE ANTECEDENTES PENAS DOS DENUNCIADOS INDICADAS NA COTA MINISTERIAL DE OFERECIMENTO DA DENÚNCIA (COLACIONADA À FL. 19).

0059 MS.-MS 371702 0000099-18.2018.4.03.0000
00105805320164036000

RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
IMPTE : Ministerio Publico Federal
PROC : DAVI MARCUCCI PRACUCHO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
INTERES : ADAO PEDRO ARANTES e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM REQUERIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DETERMINAR QUE A AUTORIDADE APONTADA COMO COATORA REQUEIRA AS FOLHAS DE ANTECEDENTES PENAS DOS DENUNCIADOS INDICADAS NA COTA MINISTERIAL DE OFERECIMENTO DA DENÚNCIA (COLACIONADA ÀS FLS. 113/114).

0060 AI-SP 393281 0043132-73.2009.4.03.0000
9805545962
2009.03.00.043132-2

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP096186 MARIA AUXILIADORA FRANÇA SENNE
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) : BENCKS EMPREENDIMENTOS S/C LTDA e outros(as)
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OFERTADOS PELA UNIÃO FEDERAL E, SUPRINDO A OMISSÃO RECONHECIDA PELO ACÓRDÃO DO E. STJ, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO, ASSIM, A DECISÃO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

0061 Ap-SP 1866761 0017866-05.2009.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP223047 ANDRE EDUARDO SAMPAIO
APDO(A) : EUZINETE RISERI DOS SANTOS e outro(a)
ADV : SP277208 GIULIANO BOLDRIN JONAS
PARTE R : GARCIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
ADV : SP242003 MILENE CARVALHO ALBORGHETTE DOMINGOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0062 Ap-SP 1899967 0033937-68.2007.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP205411B RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER
APDO(A) : ANA CANDIDA COSTA
ADV : SP243683 BRUNO PAULA MATTOS CARAVIERI
ADV : SP261917 JUSTO PRIMO CARAVIERI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE RÉ E DA PARTE AUTORA.

0063 Ap-SP 1969009 0003377-03.2013.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : COLOMBO E MOREIRA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA CIA IMOVEIS
ADV : SP190731 MARIANA CARMANHANI BERTONCINI
APTE : JULIANA CATAIA
ADV : SP253237 DANY PATRICK DO NASCIMENTO KOGA
APDO(A) : OS MESMOS
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA
PARTE R : CASAALTA CONSTRUCOES LTDA
ADV : SP280821 RAFAEL DURVAL TAKAMITSU
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0064 Ap-SP 1742777 0032639-41.2007.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE PARPINELLI NETO e outro(a)
ADV : SP146873 AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP101318 REGINALDO CAGINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0065 Ap-SP 1866095 0006736-04.2012.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : MARIA CRISTINA HOJAS
ADV : SP289749 GREICI MARIA ZIMMER (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP249680 ANDERSON CHICÓRIA JARDIM
APDO(A) : CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV : SP205243 ALINE CREPALDI ORZAM
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0066 Ap-SP 1713947 0001096-74.2008.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP154123 JEAN SOLDI ESTEVES
APDO(A) : SEBASTIAO GOMES DA ROCHA FILHO
ADV : SP095696 JOAO BATISTA PIRES FILHO
PARTE A : VALDINEIA OLIVEIRA DA ROCHA
ADV : SP014227 CELIA MARIA DE SANT ANNA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0067 Ap-SP 1618152 0002400-76.2007.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : JOSE ADAO CARDOSO DE AZEVEDO
ADV : SP168779 THAIZ RIBEIRO PEREIRA DE CARVALHO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP220113 JARBAS VINCI JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0068 Ap-SP 1910160 0006393-32.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP195005 EMANUELA LIA NOVAES
APDO(A) : WILSON ROBERTO CARETA e outro(a)
ADV : SP181566 TATIANA MAYUMI NAKABAYASHI DEDIVITIS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0069 Ap-SP 1939891 0012964-46.2008.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
APDO(A) : RICARDO ALENCAR SILVA e outro(a)
ADV : SP272302 JORGE MONTEIRO DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0070 Ap-SP 1939255 0004798-70.2009.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : GLAUCO ROBERTO DE MOURA
ADV : SP304766 MARCO AURELIO FERNANDES GALDUROZ FILHO
(Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116304 ROSIMARA DIAS ROCHA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0071 Ap-SP 1677063 0015783-16.2009.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : SEBASTIAO CELIO DE ALMEIDA
ADV : SP103804A CESAR DA SILVA FERREIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP155830 RICARDO SOARES JODAS GARDEL
INTERES : SOLANGE TAVARES DE ALMEIDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0072 Ap-MS 1894229 0005596-75.2006.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS009494 ARY SORTICA DOS SANTOS JUNIOR
APDO(A) : MARIA DOS SANTOS ROCHA
ADV : MS007889A MARIA SILVIA CELESTINO
APDO(A) : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0073 Ap-SP 1772958 0012827-41.2006.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Banco do Brasil S/A
SUCDO : BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADV : SP220917 JORGE LUIZ REIS FERNANDES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : EURIPEDES GONCALVES e outro(a)
ADV : SP080414 MAURICIO DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS RECURSOS INTERPOSTOS, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO.

0074 Ap-SP 1731698 0012557-53.2012.4.03.9999
0400000255
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS

APTE : WALDIR EGIDIO BARBOSA MITIDIEIRO
ADV : SP078705 SEBASTIAO BATISTA DA SILVA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
SUCDO : BANCO ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO em liquidaçã
extrajudicial
ADVG : SP172265 ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0075 Ap-SP 1595757 0006075-30.2009.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos ECT
ADV : SP135372 MAURY IZIDORO
APDO(A) : CABTEC TECNOLOGIA EM CABOS LTDA
ADVG : ANA CAROLINA ROHR FUKUSHIMA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0076 Ap-SP 1684127 0034987-76.2000.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP152968 EDUARDO GALVAO GOMES PEREIRA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : ESPACIAL 2001 FOTO CINE SOM LTDA
ADV : SP022964 VITOR VICENTINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA.

0077 Ap-SP 1721273 0004311-58.2008.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ROMEU PAVANI MONTANHINI e outro(a)
ADV : SP175292 JOAO BENEDITO DA SILVA JUNIOR
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP074625 MARCIA CAMILLO DE AGUIAR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0078 Ap-SP 1705519 0026069-73.2006.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP267078 CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA
APTE : BANCO BRADESCO S/A
ADV : SP267026 MARCEL VAJSENBK
APDO(A) : BENEDITA DIRCE RANGEL DA SILVA
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0080 Ap-SP 1963414 0000220-22.2013.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : LUVENYR PAULO BASSAN
ADV : SP105296 IVA MARQUES GUIMARAES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0081 Ap-SP 1741285 0004341-87.2009.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : SP150692 CRISTINO RODRIGUES BARBOSA
APDO(A) : WANDERLEY ANTONIO BARBOSA DA SILVA
ADV : SP209361 RENATA LIBERATO
PARTE R : ARISSALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : SP138568 ANTONIO LUIZ TOZATTO (Int.Pessoal)
PARTE R : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP183718 MARCO ANTONIO PEREZ DE OLIVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0082 Ap-SP 1902208 0003485-03.2011.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : ROSA MARIA FAUSTINO CANATO
ADV : SP288688 CARLOS EDUARDO DE CAMARGO ROSSETTI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP113997 PAULO PEREIRA RODRIGUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

0083 Ap.-SP 73774 0002848-18.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MARICRIS JACOSALEM reu/ré preso(a)
ADV : ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REDUZIR A PENA-BASE E APLICAR A CAUSA DE
DIMINUIÇÃO DE PENA PREVISTA NO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006, NO
PATAMAR DE 1/6 (UM SEXTO), FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 5
(CINCO) ANOS, 8 (OITO) MESES E 1 (UM) DIA DE RECLUSÃO E 566 (QUINHENTOS
E SESENTA E SEIS) DIAS-MULTA.

0084 Ap.-SP 73673 0003657-08.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ADULAI BALDE reu/ré preso(a)
ADV : ISAAC VILLASBOAS DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA REDUZIR A PENA-BASE E, DE OFÍCIO,
FIXAR O REGIME INICIAL SEMIABERTO PARA INÍCIO DO CUMPRIMENTO DA PENA
PRIVATIVA DE LIBERDADE, QUE FICA DEFINITIVAMENTE FIXADA EM 5 (CINCO)
ANOS, 8 (OITO) MESES E 1 (UM) DIA DE RECLUSÃO, ALÉM DE 566 (QUINHENTOS
E SESENTA E SEIS) DIAS-MULTA.

0085 Ap.-SP 73724 0004104-93.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : MONICA ESPERANZA BONILLA ALONZO reu/ré preso(a)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO, PORÉM, DE OFÍCIO, RETIFICAR A PENA APLICADA PARA 4 (QUATRO)
ANOS E 10 (DEZ) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL SEMIABERTO, E 485
(QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0086 AI-SP 516910 0026266-48.2013.4.03.0000
00099683620124036104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : RUMO MALHA PAULISTA S/A
ADV : SP282430B THIAGO SALES PEREIRA
ADV : SP302676 MIRIAM DIAMANDI
ADV : SP199431 LUIZ ANTONIO FERRARI NETO
AGRDO(A) : Prefeitura Municipal de Cubatao SP
PROC : ROGERIO MOLINA DE OLIVEIRA
PARTE A : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
PARTE A : Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes
DNIT
PROC : MARINEY DE BARROS GUIGUER
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS > 4ªSSJ > SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
AGRAVO DE INSTRUMENTO, MANTENDO A DECISÃO QUE INDEFERIU A LIMINAR DE
REINTEGRAÇÃO DE POSSE, FICANDO PREJUDICADOS OS AGRAVOS INTERNOS.

0087 ReeNec-SP 332025 0018159-53.2010.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
PARTE A : GRENIT SERVICOS DE TELEMARKETING DESENVOLVIMENTO COM/ E
REPRESENTACAO COML/ DE HARDWARES E SOFTWARES LTDA
ADV : SP267434 FERNANDA CUNHA SANT' ANA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
REEXAME NECESSÁRIO.

0088 ReeNec-SP 327555 0006192-11.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
PARTE A : CELSO FURLAN e outro(a)
ADV : SP232284 ROBERTA NOGUEIRA COBRA TAFNER
PARTE R : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO
REEXAME NECESSÁRIO.

0089 Ap-SP 332324 0003989-27.2011.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CRIMPER DO BRASIL IND/ E COM/ DE TERMINAIS E CONECTORES
ELETRICOS LTDA
ADV : SP149891 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0090 ApReeNec-SP 327181 0024755-24.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : NEW SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA
ADV : SP063592 ANTONIO MIRANDA GABRIELLI
ADV : SP104554 SERGIO BRAGATTE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO REEXAME
NECESSÁRIO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO E JULGAR PREJUDICADO O
AGRAVO RETIDO. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA DAISY MESALIRA - OAB/SP
176.667 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0091 Ap-SP 1789683 0009039-40.2011.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) : MARIA LUCIA DOS SANTOS CARVALHO
ADV : SP097321 JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR
E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO.

0092 Ap-SP 1356234 0007518-96.2007.4.03.6104
2007.61.04.007518-3
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CELSO LUIS BALDESIN
ADV : SP122216 REGIS ANTONIO DINIZ
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP156147 MARCIO RODRIGUES VASQUES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0093 Ap-SP 1462909 0031344-32.2008.4.03.6100
2008.61.00.031344-0
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
 APDO(A) : FUTURA GRAFICA E FORMULARIOS LTDA e outros(as)
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0094 Ap-SP 1901229 0009934-50.2011.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
 APDO(A) : PAULO TEODOSIO DA SILVA
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0095 Ap-SP 1625077 0028593-72.2008.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Ministerio Publico Federal
 PROC : CRISTINA MARELIM VIANNA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP073529 TANIA FAVORETTO
 APTE : MARCELO GALLO AZEVEDO - INCAPAZ
 REPTE : RENATA MARIA GALLO
 ADV : SP181161 SIMONE STEPHANO DE OLIVEIRA LEITE
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0096 Ap-SP 1951537 0003659-85.2011.4.03.6119
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
 APDO(A) : CRISTIANE BARBOSA PIMENTEL
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0097 Ap-SP 1621208 0000435-31.2009.4.03.6113
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : CLAUDIO FERNANDO DOMINGUES CALCADOS -EPP
 ADV : SP264954 KARINA ESSADO
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP190168 CYNTHIA DIAS MILHIM
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0098 Ap-SP 1610658 0004788-09.2007.4.03.6106
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Ministerio Publico Federal
 PROC : HERMES D MARINELLI
 APDO(A) : JULIO CESAR GONZALEZ MURILLO
 REPDO : CHRISTIAN CAMILO GONZALEZ PARADA incapaz
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0099 Ap-SP 1834523 0004205-36.2012.4.03.6110
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE ITU SP
 ADV : SP135973 WALDNEY OLIVEIRA MOREALE
 APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA.

0100 Ap-SP 1638578 0003673-35.2002.4.03.6103
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : EDMILSON LUIZ CARVALHO MOURA
 ADV : SP116069 CLAUDIO HENRIQUE MENDONCA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP080404B FLAVIA ELISABETE DE OLIVEIRA FIDALGO SOUZA KARRER
 APDO(A) : ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ADV : SP161615 MARISA DA CONCEICAO ARAUJO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0101 Ap-SP 1638577 0003207-41.2002.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EDMILSON LUIZ CARVALHO MOURA
ADV : SP116069 CLAUDIO HENRIQUE MENDONCA
APDO(A) : ROMA INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
ADV : SP161615 MARISA DA CONCEICAO ARAUJO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP080404B FLAVIA ELISABETE DE OLIVEIRA FIDALGO SOUZA KARRER
APDO(A) : CAIXA SEGURADORA S/A
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA A
APELAÇÃO.

0102 Ap-SP 1497546 0002510-12.2006.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : SP202316 MURILO ALBERTINI BORBA
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : VIRGILIO PACOLLA
ADV : SP154162 JOSE VERGILIO PACCOLA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0103 Ap-SP 1517565 0002508-42.2006.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MA002286 MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : CARLOS FORTUNATO LEITE e outros(as)
ADV : SP056569 WALTER DE OLIVEIRA TRINDADE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0104 Ap-SP 1537719 0002518-86.2006.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MA002286 MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : C Z AGROPECUARIA LTDA
ADV : SP096217 JOSEMAR ESTIGARIBIA
PARTE R : KALI DE TAL
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0105 Ap-SP 1496709 0002512-79.2006.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MA002286 MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : JOSE HENRIQUE SILVERIO e outros(as)
ADV : SP041122 SUELI APARECIDA ZANARDE NEGRAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0106 Ap-SP 1497545 0002516-19.2006.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : SP202316 MURILO ALBERTINI BORBA
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : MARINA LEITE DIAS e outro(a)
ADV : SP041122 SUELI APARECIDA ZANARDE NEGRAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0107 Ap-SP 1497524 0002511-94.2006.4.03.6125
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : SP202316 MURILO ALBERTINI BORBA
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : MAURO ROBERTO VASCONCELOS GOUVEA e outros(as)
ADV : SP041122 SUELI APARECIDA ZANARDE NEGRAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0108 Ap-SP 1478802 0002506-72.2006.4.03.6125
2006.61.25.002506-4

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MA002286 MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : HENRIQUE DINA NETO
ADV : SP040088 EDMILSON MARCHIONI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0109 Ap-SP 1478801 0037112-10.1998.4.03.6125
9800371125
2010.03.99.000867-0

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MA002286 MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : HENRIQUE DINA NETO
ADV : SP040088 EDMILSON MARCHIONI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA A
APELAÇÃO.

0110 Ap-SP 1496710 0002515-34.2006.4.03.6125

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MA002286 MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : ALZIRA POLA LORENZETTI e outro(a)
ADV : SP041122 SUELI APARECIDA ZANARDE NEGRAO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0111 Ap-SP 1512389 0002514-49.2006.4.03.6125

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV : MARCIA MARIA FREITAS TRINDADE
ADV : SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
APDO(A) : FLORINDA DE SOUZA e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0112 Ap-SP 1808425 0003769-49.2008.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
APDO(A) : DARIO JOSE NEVES e outro(a)
ADV : SP187991 PATRICIA APARECIDA PIERRI
APDO(A) : HELVIO MAZZA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0113 Ap-SP 1949613 0000692-88.2006.4.03.6104

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP034248 FLAVIO OLIMPIO DE AZEVEDO
ADV : SP178962 MILENA PIRÁGINE
ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
APDO(A) : AUTO POSTO ZIZA LTDA e outros(as)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0114 Ap-SP 1957534 0014373-91.2007.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP114904 NEI CALDERON
ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
APDO(A) : H DARGHAM NETO -EPP e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0115 Ap-SP 1452817 0010721-68.2004.4.03.6105
2004.61.05.010721-0
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP163607 GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI
APDO(A) : SINEITON JOSE BRITES e outro(a)
ADV : SP242139B LUCIANA FERREIRA GAMA PINTO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV : RJ035394 ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0116 Ap-SP 1739455 0001950-77.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CALFAT DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
ADV : SP026599 PEDRO ORLANDO PIRAINO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP166349 GIZA HELENA COELHO
INTERES : SERGIO GABRIEL CALFAT
ADV : SP026599 PEDRO ORLANDO PIRAINO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0117 Ap-SP 1591542 0005254-98.2010.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP206542 ANA LUIZA ZANINI MACIEL
APDO(A) : NICOLA ISIDORO MARTORANO FILHO
ADV : SP290417 ROGERIO BATISTA PEREIRA BARBOSA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0118 Ap-SP 1971906 0010839-59.2009.4.03.6108
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LUIS CARLOS ZANGARELI e outro(a)
ADV : SP152334 GLAUCO TEMER FERES
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP297202 FLAVIO SCOVOLLI SANTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0119 Ap-SP 1509171 0015057-90.2005.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA
APTE : CAIXA SEGUROS S/A
ADV : SP138597 ALDIR PAULO CASTRO DIAS
APDO(A) : JOSE HUMBERTO DELBON
ADV : SP122421 LUIZ FERNANDO DE FELICIO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0120 Ap-SP 1610349 0003788-46.2008.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOSE CARLOS CELEGATO e outro(a)
ADV : SP014227 CELIA MARIA DE SANT ANNA
APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos
REPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP197056 DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA

APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR, CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO DOS AUTORES E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF.

0121 Ap-SP 1713390 0022435-35.2007.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : JACIRA MARIA SANTOS GARCIA e outro(a)

ADV : SP129781 ANTONIA LEILA INACIO DE LIMA

APTE : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP205411B RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER

APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA APELAÇÃO DOS AUTORES, AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF.

0122 Ap-SP 1649860 0004323-75.2008.4.03.6102

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : SANTO NATAL GREGORATTO e outro(a)

ADV : SP297252 JEAN CARLOS NOGUEIRA

APTE : EMGEA Empresa Gestora de Ativos

ADV : SP189220 ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA

APDO(A) : OS MESMOS

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES.

0123 Ap-MS 1894359 0002791-13.2010.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : DJALMA DELLA SANTA

ADV : MS011757 RAFAELA TIYANO DICHOFF KASAI

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : MS005107 MILTON SANABRIA PEREIRA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA APELAÇÃO E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

0124 Ap-SP 1779815 0001025-04.2006.4.03.6116

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : ELISEU GARCIA e outro(a)

ADV : SP126613 ALVARO ABUD

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA

PARTE A : LABIB MIGUEL

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0125 Ap-SP 1831413 0001264-46.2012.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : EDUARDO LUIZ DOS SANTOS

ADV : SP207004 ELOIZA CHRISTINA DA ROCHA SPOSITO

ADV : SP374644 PEDRO CORREA GOMES DE SOUZA

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP117065 ILSANDRA DOS SANTOS LIMA

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0126 Ap-SP 1869326 0003495-76.2008.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : ARIANA CABRAL

ADV : SP133602 MAURO CESAR PEREIRA MAIA

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP112088 MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO

A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0127 Ap-SP 2246026 0021208-34.2012.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO

APTE : FABIO TOFOLI JORGE

ADV : SP374644 PEDRO CORREA GOMES DE SOUZA

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0128 Ap-SP 1951687 0018234-24.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FABIO TOFOLI JORGE
ADV : SP374644 PEDRO CORREA GOMES DE SOUZA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0129 Ap-SP 1836491 0014148-78.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JULIO CESAR FORNAZARI e outro(a)
ADV : SP162348 SILVANA BERNARDES FELIX MARTINS
ADV : SP160377 CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP105836 JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0130 Ap-SP 1898729 0001966-89.2012.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP221562 ANA PAULA TIERNO DOS SANTOS
APDO(A) : NATALIA LOURENCO BARBOSA e outro(a)
ADV : SP276384 DANGEL CANDIDO DA SILVA
PARTE A : JOAQUIM MAGALHAES DE CAMPOS
ADV : SP276384 DANGEL CANDIDO DA SILVA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0131 Ap-MS 1969013 0001152-46.2013.4.03.6002
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : VANILTO DE SOUZA e outro(a)
ADV : MS007738 JACQUES CARDOSO DA CRUZ
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS015438 ENLIU RODRIGUES TAVEIRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO.

0132 Ap-SP 1290740 0003038-77.2005.4.03.6126
2005.61.26.003038-6
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116238 SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APDO(A) : OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA e outro(a)
ADV : SP184644 EDSON ALEIXO DOS SANTOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO.

0133 Ap-MS 1959474 0006519-09.2003.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LINDAMAR ZANGIROLAMI TAKAMURA e outro(a)
ADV : SIMONE CASTRO FERES DE MELO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPD DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS013654 LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI
PARTE R : PAULO JOSE MUNIZ DE OLIVEIRA e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0134 Ap-SP 1908238 0008294-94.2010.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA DO PERPETUO SOCORRO TOSCANO AZEVEDO e outro(a)
ADV : SP100418 LEA SILVIA G P DE S P DE OLIVEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0135 Ap-SP 1908239 0007325-79.2010.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : MARIA DO PERPETUO SOCORRO TOSCANO AZEVEDO e outro(a)
ADV : SP100418 LEA SILVIA G P DE S P DE OLIVEIRA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP231725 CAMILA FILIPPI PECORARO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA A
APELAÇÃO.

0136 Ap-SP 2069603 0003232-07.2014.4.03.6112
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : CLARIBEL DURANTE
ADV : SP161756 VICENTE OEL
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP113107 HENRIQUE CHAGAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADA A
APELAÇÃO.

0137 Ap-SP 1449784 0001900-71.2006.4.03.6116
2006.61.16.001900-2
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA
APDO(A) : AUTO POSTO CANDIDOMOTENSE LTDA
ADV : SP152231 MAURICIO LUIS MARANHA NARDELLA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0138 Ap-SP 1424249 0035045-40.2004.4.03.6100
2004.61.00.035045-5
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : LANCHONETE DPV LTDA
ADV : SP148614 IZABEL CRISTINA ROMEIRO DOS SANTOS
APDO(A) : Uniao Federal
ADV : SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0139 Ap-SP 1777286 0011777-15.2008.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085526 JOSE ADAO FERNANDES LEITE
APDO(A) : JOAO CARLOS RANGEL DE SOUZA e outro(a)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0140 Ap-SP 1297202 0041144-02.1999.4.03.6100
1999.61.00.041144-6
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : BANCO MERCANTIL FINASA S/A SAO PAULO
ADV : SP082112 MONICA DENISE CARLI
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116238 SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA
APDO(A) : HENRIQUE YANO e outro(a)
ADV : SP114284 FRANCISCO FERREIRA CAPELA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECONHECER, DE
OFÍCIO, A ILEGITIMIDADE PASSIVA DA CEF E A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA
FEDERAL, FICANDO PREJUDICADAS AS APELAÇÕES.

0141 Ap-SP 1667374 0003034-40.2009.4.03.6113
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ROBERTO LEMOS MOBRISE
ADV : SP112071 BENTO MARCOS DE OLIVEIRA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP234221 CASSIA REGINA ANTUNES VENIER

APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF.

0142 Ap-SP 1715827 0000054-18.2008.4.03.6126
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : SERGIO ALEXANDRE RIBEIRO
ADV : SP295496 CLAUDIO MARTINHO VIEIRA DOS SANTOS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP129673 HEROI JOAO PAULO VICENTE
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU AFASTAR A MATÉRIA
PRELIMINAR E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0143 Ap-MS 1478432 0003640-87.2007.4.03.6000
2007.60.00.003640-1
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JUSCELAINE ALMEIDA RIBAS DE SOUZA
ADV : MS005541 WAGNER ALMEIDA TURINI
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0144 Ap-SP 1293944 0009125-30.2005.4.03.6100
2005.61.00.009125-9
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO COGHETTO ANDOZIA
ADV : SP020023 JUAN CARLOS MULLER
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP215220 TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0145 Ap-SP 1624347 0027010-18.2009.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP114904 NEI CALDERON
ADV : SP235460 RENATO VIDAL DE LIMA
APTE : GERUZA ROSA ALVES DE SOUZA
ADV : SP273786 CIBELE APARECIDA FIALHO
APDO(A) : OS MESMOS
APDO(A) : ANTONIO GERALDO ROMANO e outro(a)
ADV : SP235459 ROBERTA DE LIMA ROMANO
ASSIST : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : SP000FNDE HERMES ARRAIS ALENCAR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DA
APELAÇÃO DA RÉ E, NESTA PARTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO E DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF.

0146 Ap-SP 1605623 0000316-61.2009.4.03.6116
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : WILLIAN ROSEIRO COUTINHO e outro(a)
ADV : SP225274 FAHD DIB JUNIOR
ADV : SP272729 PATRICIA APARECIDA SERVILHA
ADV : SP021299 JOAO QUEIROZ NETTO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP116470 ROBERTO SANTANNA LIMA
INTERES : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV : SP000FNDE HERMES ARRAIS ALENCAR
PARTE A : ANA CAROLINA ROLDAN (desistente)
ADV : SP225274 FAHD DIB JUNIOR
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0147 Ap-SP 1293939 0018651-21.2005.4.03.6100
2005.61.00.018651-9
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP235382 FELIPE BRUNELLI DONOSO

APTE : WAGNER MORAIS DE JESUS e outro(a)
ADV : PR031882 RAFAELLA MIKOS PASSOS (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO À APELAÇÃO DA CEF E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS RÉUS.

0149 ApReeNec-SP 1868671 0010839-48.2007.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CARLOS GONCALVES
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : FRUTAS FIORIN LTDA e outros(as)
ADV : SP190238 JOSIEL BELENTANI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO
AGRAVO RETIDO E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO REEXAME
NECESSÁRIO.

0150 Ap-SP 1453788 0002224-06.2007.4.03.6123
2007.61.23.002224-4
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SP157323 KEDMA IARA FERREIRA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) : FRANCISCO DE CAMARGO
ADV : SP052012 CLODOMIR JOSE FAGUNDES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL
PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0151 Ap-SP 1656270 0000353-62.2011.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : RONI ALCIDES
ADV : SP288717 DIOGO FERREIRA NOVAIS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO A
APELAÇÃO.

0152 Ap-SP 1229729 0000807-58.2005.4.03.6100
2005.61.00.000807-1
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ANTONIO FAUSTINO SODRE MONTES
ADV : SP036362 LEOPOLDINA DE LURDES X DE MEDEIROS
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP096298 TADAMITSU NUKUI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0153 Ap-SP 1851709 0007375-38.2011.4.03.6114
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JAQUELINE CONCEICAO DA SILVA COSTA
ADV : SP098137 DIRCEU SCARIOT
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP073809 MARCOS UMBERTO SERUFO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0154 Ap-SP 993576 0012722-51.1998.4.03.6100
9800127224
2004.03.99.040025-9
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP105836 JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO
APDO(A) : JOSE ARISTIDES RAMOS
ADV : SP243763 RICARDO SANTOS ALVES ARRUDA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA
APELAÇÃO.

0155 Ap-SP 1625012 0028286-55.2007.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : JORGE MOISES PEREIRA DA COSTA
 ADV : SP194727 CELSO RICARDO MARCONDES ANDRADE
 APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
 ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
 APDO(A) : OS MESMOS
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL.

0156 Ap-SP 1848581 0007753-73.2011.4.03.6120
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : NEIDE MARIA BOQUI RODRIGUES DOS SANTOS
 ADV : SP096924 MARCOS CESAR GARRIDO
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : DF020485 CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0157 Ap-SP 1787872 0004961-29.2010.4.03.6138
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : JOAO DO CARMO DOS SANTOS SOUZA
 ADV : SP153940 DENILSON MARTINS
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0158 Ap-SP 1796198 0000448-64.2012.4.03.6100
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : DVAYR PEREIRA DE SOUZA
 ADV : SP192291 PERISSON LOPES DE ANDRADE
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP215219B ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0159 Ap-SP 1963651 0003658-42.2011.4.03.6106
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : ANTONIO PONTES
 ADV : SP205888 GUILHERME BERTOLINO BRAIDO
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP094666 CLEUSA MARIA DE JESUS ARADO VENANCIO
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0160 Ap-SP 1678892 0002137-24.2009.4.03.6109
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP115807 MARISA SACILOTTO NERY
 APDO(A) : ALEXANDRE GONCALVES
 ADV : SP279367 MILENE ELISANDRA MIRA PAVAN
 PARTE R : BANCO ITAU S/A
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A MATÉRIA PRELIMINAR E JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

0161 Ap-SP 1900921 0000982-49.2010.4.03.6109
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : LAERCIO LEME DA CUNHA (= ou > de 60 anos)
 ADV : SP102563 JULIANE DE ALMEIDA
 APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
 ADV : SP115807 MARISA SACILOTTO NERY
 A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0162 Ap-SP 1893954 0009029-78.2011.4.03.6108
 RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
 APTE : LUIZ CARLOS TEIXEIRA
 ADV : SP158213 JANE EIRE SAMPAIO CAFFEU

APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP085931 SONIA COIMBRA
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0163 Ap-SP 1890454 0000613-93.2013.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : HELENA MARIA DE SOUZA
ADV : SP152392 CLEBER ADRIANO NOVO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À
APELAÇÃO.

0164 Ap-SP 333196 0012270-21.2010.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JANDINOX IND/ E COM/ LTDA
ADV : SP252946 MARCOS TANAKA DE AMORIM
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO E DA IMPETRANTE.

0165 Ap-SP 1355823 0009390-03.2003.4.03.6100
2003.61.00.009390-9
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP068985 MARIA GISELA SOARES ARANHA
APTE : Banco do Brasil S/A
SUCDO : BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADV : SP220917 JORGE LUIZ REIS FERNANDES
APDO(A) : JOSE MANUEL PEREIRA SERRA e outro(a)
ADV : SP146873 AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

0166 Ap-SP 1653687 0024668-39.2006.4.03.6100
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : ERMINIO ALVES DE LIMA NETO e outro(a)
ADV : SP287656 PAULA VANIQUE DA SILVA
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP078173 LOURDES RODRIGUES RUBINO
APTE : UNIBANCO CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADV : SP023134 PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO.

0167 Ap-SP 1474418 0024593-78.1998.4.03.6100
9800245936
2009.03.99.041953-9
INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : UNIBANCO ASSET MANAGEMENT BANCO DE INVESTIMENTO S/A e
outros(as)
ADV : SP088601 ANGELA BEATRIZ PAES DE BARROS DI FRANCO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS
DECLARATÓRIOS. (COMPARECEU À SESSÃO A ADVOGADA VICTORIA VIGNOLI MALZ -
OAB/SP 356.582 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0168 Ap-SP 1915238 0011058-91.2012.4.03.6100

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : KENIA CAMARGO QUINO PAREDES DA SILVA
ADV : SP019244 NORMA SA MAIA
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP240573 CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

0169 ApReeNec-SP 338037 0001126-95.2011.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TV SAO JOSE DE RIO PRETO S/A
ADV : SP125645 HALLEY HENARES NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NCPC (LEI N° 13.105/2016), MANTER O JULGADO.

0170 ApReeNec-SP 341383 0025204-11.2010.4.03.6100
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TRANSCOM SISTEMA DE COMUNICACAO LTDA
ADV : SP125645 HALLEY HENARES NETO
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NCPC (LEI N° 13.105/2016), MANTER O JULGADO.

0171 Ap-SP 327753 0007567-75.2009.4.03.6102
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : COLORADO COM/ DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA e filia(l)(is)
ADV : SP125645 HALLEY HENARES NETO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NCPC (LEI N° 13.105/2016), MANTER O JULGADO.

0172 Ap-SP 339407 0000100-50.2011.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : DESPORTIVO BRASIL PARTICIPACOES LTDA
ADV : SP125645 HALLEY HENARES NETO
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NCPC (LEI N° 13.105/2016), MANTER O JULGADO.

0173 Ap-SP 1208309 0002013-35.2004.4.03.6103
2004.61.03.002013-5
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : EMBRAER EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A
ADV : SP078507 ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NCPC (LEI N°

13.105/2016), MANTER O JULGADO.

0174 Ap-SP 1850228 0002703-11.2012.4.03.6127
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : OSMAR DONIZETTI VITORIANO
ADV : SP115770 AGNALDO RODRIGUES THEODORO
APDO(A) : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SP233166 FERNANDA MARIA BONI PILOTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERNO.

0175 Ap-SP 325757 0004590-83.2009.4.03.6111
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : FAMAR FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA
ADV : SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
ADV : SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU COM FUNDAMENTO NO ART. 932, IV, "B" COMBINADO COM O ART. 1.040, II, AMBOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO POSITIVO, DOU PROVIMENTO À APELAÇÃO DA IMPETRANTE, PARA CONCEDER A SEGURANÇA.

0176 ApReeNec-MS 333559 0004093-77.2010.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : TOBELLI COM/ DE CALCADOS LTDA
ADV : SP128341 NELSON WILIANNS FRATONI RODRIGUES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV : SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE > 1ªSSJ > MS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU EM JUÍZO DE RETRATAÇÃO NEGATIVO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.040, II, DO NCPC (LEI Nº 13.105/2016), MANTER O JULGADO.

0178 Ap.-SP 70633 0003295-34.2005.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. PAULO FONTES
APTE : ALVARO ZUCHELI CABRAL
ADV : SP110509 SALETE DA SILVA TAKAI
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DO RECURSO E, NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA CONDENATÓRIA E RECONHECENDO A IDENTIDADE DE IMPUTAÇÕES ENTRE ESTES AUTOS E PARTE DAS CONTIDAS NA AÇÃO PENAL Nº 2004.61.81.008954-9, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, C/C ART. 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

0179 Ap.-SP 68168 0007201-22.2011.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : DENIZE SIQUEIRA
ADV : SP186605 ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0196 Ap.-SP 46653 0102464-09.1996.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
REVISOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : Justica Publica
APTE : CESAR ROBERTO TARDIVO
ADV : SP023183 ANTONIO CLAUDIO MARIZ DE OLIVEIRA
ADV : SP123013 PAOLA ZANELATO
APTE : PEDRO PENTEADO DE FARIA E SILVA
ADV : SP013439 PAULO SERGIO LEITE FERNANDES

ADV : SP218019 ROGERIO SEGUINS MARTINS JUNIOR
APTE : RUBENS DE PAIVA SORIANO
ADV : SP138780 REGINA KERRY PICANCO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS DEFESAS PARA ABSOLVER OS APELANTES CESAR ROBERTO TARDIVO, PEDRO PENTEADO DE FARIA E SILVA E RUBENS DE PAIVA SORIANO DAS IMPUTAÇÕES DESCRITAS NA DENÚNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PREJUDICADA A APELAÇÃO DA ACUSAÇÃO. (COMPARECERAM À SESSÃO DE JULGAMENTO OS ADVOGADOS: PAOLA ZANELATO - OAB/SP 123.013 E JOSIMAR VARGAS DE SOUZA - OAB/SP 330.468 - SOLICITANDO PREFERÊNCIA NO JULGAMENTO DO FEITO).

0180 Ap.-SP 71262 0022022-89.2016.4.03.6105
RELATOR : DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS
APTE : WILSON CARLOS SILVA VIEIRA
ADV : SP300822 MATIAS DALLACQUA ILLG
ADV : SP299600 DIEGO TEIXEIRA RIBEIRO
ADV : SP253205 BRUNO YOHAN SOUZA GOMES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO INTERPOSTA POR WILSON CARLOS SILVA VIEIRA E, NA PARTE CONHECIDA, POR NEGAR PROVIMENTO À PRETENSÃO RECURSAL.

0181 Ap.-MS 54156 0003124-47.2010.4.03.6005
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : ORLANDO ALVES DA SILVA VIEIRA
ADV : MS014897 BRENAN DA CRUZ PEIXOTO
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONDENAR O RÉU ORLANDO ALVES DA SILVA VIEIRA, COMO INCURSO NO ART. 56 DA LEI Nº 9.605/98, À PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE DE 1 (ANO) ANO DE RECLUSÃO E AO PAGAMENTO DE 10 (DEZ) DIAS-MULTA, NO VALOR UNITÁRIO MÍNIMO, SENDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE SUBSTITUÍDA POR UMA PENA RESTRITIVA DE DIREITOS.

0183 Ap.-SP 73139 0003226-71.2017.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : DORIVAL JACINTO RIBEIRO reu/ré preso(a)
ADV : SP278346 HENRIQUE LINS TORRES
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO APENAS PARA DIMINUIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 8 (OITO) ANOS E 9 (NOVE) MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL FECHADO, E 875 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO) DIAS-MULTA.

0184 Ap.-SP 50808 0011180-29.2011.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : ROBERTO MENEZES MARINHO
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0185 Ap.-SP 49210 0009604-56.2006.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : AILSON CUSTODIO DOURADO
ADV : PR032216 ELIANE DAVILLA SAVIO
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA PELA DEFESA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE, FICANDO A PENA DEFINITIVAMENTE FIXADA

EM 1 (UM) ANO DE RECLUSÃO, E, DE OFÍCIO, ALTERAR A PENA SUBSTITUTIVA PARA UMA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE.

0186 Ap.-SP 54847 0002081-43.2008.4.03.6103
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : DIEGO DA SILVA PEREIRA
ADV : SP199369 FABIANA SANT ANA DE CAMARGO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0187 Ap.-SP 64126 0004345-77.2011.4.03.6119
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APDO(A) : EDIVALDO VITOR DA SILVA
ADV : SP160488 NILTON DE SOUZA VIVAN NUNES
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0188 Ap.-SP 64932 0004498-58.2011.4.03.6104
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : RENAN MARQUES DA SILVA
ADV : SP040728 JOAO CARLOS VIEIRA
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0189 Ap.-SP 51384 0010065-67.2010.4.03.6181
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
REVISOR : DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI
APTE : Justica Publica
APTE : HELENICE DA COSTA
ADVG : ELZANO ANTONIO BRAUN (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) : OS MESMOS
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA PARA REDUZIR A PENA-BASE AO MÍNIMO LEGAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA ACUSAÇÃO PARA MAJORAR A PENA-BASE E O VALOR DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FICANDO A PENA DEFINITIVA FIXADA EM 2 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, PORÉM ALTERADA A PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PARA 30 (TRINTA) SALÁRIOS MÍNIMOS.

0191 Ap.-SP 67740 0007360-59.2012.4.03.6106
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
APTE : JOAO BENEDITO BRUMATTI
ADV : SP085032 GENTIL HERNANDES GONZALEZ FILHO (Int.Pessoal)
APDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0192 RSE-SP 8415 0001665-39.2017.4.03.6110
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECDO(A) : PRISCILLA MAYARA DE LIMA SILVA
ADVG : LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECEBER A DENÚNCIA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA O REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO.

0193 RSE-MS 7894 0010849-92.2016.4.03.6000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : LUCIO MENDES DA LUZ NETO

ADVG : ALEXANDRE KAISER RAUBER (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RECD(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA RECONHECER A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, NOS TERMOS DO ART. 109, IV, DO CÓDIGO PENAL E, COM FUNDAMENTO NO ART. 107, IV, DESSE MESMO DIPLOMA LEGAL, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUCIO MENDES DA LUZ NETO, RELATIVAMENTE AOS FATOS A ELE IMPUTADOS NA AÇÃO PENAL DE ORIGEM (AUTOS Nº 0010220-75.2003.4.03.6000).

0194 RSE-SP 8394 0000968-65.2016.4.03.6138
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
RECTE : Justica Publica
RECD(A) : NORIVAL MANGANOTTI
RECD(A) : JOAO ANTONIO MANGANOTTI
ADV : SP277992 YURI AUGUSTO CRISTIANO DE MARCI SOUZA LIMA
RECD(A) : FERNANDO APARECIDO DE PAIVA
ADV : SP302392 PATRICIA MARIA TEIXEIRA BLUNERI (Int.Pessoal)
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO PARA FIXAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR O FEITO.

0195 AgExPe-MS 712 0004346-76.2017.4.03.0000
00117283620154036000
RELATOR : DES.FED. NINO TOLDO
AGRTE : GEREMIAS LIMA DE SOUZA reu/ré preso(a)
ADVG : FILIPE SOARES DE CAMPOS MELO (Int.Pessoal)
ADV : SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO(A) : Justica Publica
A DECIMA PRIMEIRA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL.

São Paulo, 08 de maio de 2018.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ LUNARDELLI
Presidente da DÉCIMA PRIMEIRA TURMA